



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 39, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 14, de 26 de fevereiro de 2019.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 5 de março de 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 19 de fevereiro de 2021.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 79 de 10 março de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.6500.0002269/2018-48, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o servidor CLODOALDO SABOIA LIMA, Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 11.652, lotado na ASSREV/1A.CAM - Assessoria de Revisão da 1ª Câmara do Ministério Público Federal, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Secretaria-Geral, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de março de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE